

2ª PARTE

ESTUDOS

A Mulher Grega em Face da Romana

José Alves Fernandes

Num discurso sobre a mulher antiga, acentue-se, em primeiro lugar, que o que delas se sabe ou se pensa deve-se a informações ou testemunhos masculinos, pois as mulheres da antiguidade, embora possuísem voz, eram mudas.

Também não estava ao seu alcance a expressão escrita – eram ágrafas ou analfabetas – salvo raras exceções. Por outras palavras, no domínio intelectual a mulher antiga praticamente não existiu. Podemos dizer, por isso, que socialmente representavam um zero à esquerda – a não ser nos nebulosos e supositícios pressupostos de alguns regimes pré-históricos de matriarcado.

Embora apontasse Platão a necessidade da educação e da instrução para o bom êxito da convivência humana e para a conquista da cidadania, o “status” de cidadão, sujeito pleno de direitos e deveres, só se constituía realidade com relação ao homem. A condição de “capitis deminutio” e de “alieni juris”, continuou a relegar a mulher para o limbo dos seres inferiores.

É o caso de observarmos que do dito ao feito vai grande eito, ou seja, uma coisa é a sabedoria ou a postura teórica, outra a realização prática e efetiva do que parece justo e acertado.

Na Grécia antiga, em verdade, as únicas expressões femininas que gozaram da consideração pública foram as divindades do Olimpo, as sibilas e pitonisas, bem como as hetairas ou cortesãs de alto coturno. Destas últimas algumas ocuparam lugar eminente no panteão da história. Mencionaremos três delas que mais tocaram a sensibilidade de poetas, pintores e escultores através dos tempos. A mais afamada se chamou Aspásia ou Aspásia de Mileto que veio a ser esposa e conselheira de Péricles, o homem que deu o seu nome ao século, o século de Péricles, o século V a.C. Louvaram-lhe a beleza, o espírito e a inteligência.

Em sua memória leia-se o soneto do príncipe dos poetas parnasianos do Brasil, intitulado “A velhice de Aspásia”:

“Velha, Aspásia, como um clarão, na Academia / E na ágora, surgia e ofuscava as mais belas; / E, sob as cãs. E sob as roupagens singelas, / Aureolada do amor de Péricles, sorria...

Do Helesponto, do Egeu, do Jônio, em romaria, / Vinham vê-la e admirá-la efebos e donzelas. E eles: ‘Que sol nos teus cabelos brancos!’ E elas: ‘Brilha mais do que a aurora o final do teu dia!’

Ela e a Acrópole, frente a frente, alvas, serenas, / Unidas no esplendor, gêmeas na majestade, / Eram a forma e a ideia, iluminando Atenas.

Aspásia, deusa clara e simples, na moldura / Do céu, nume feliz, perfumava a cidade... / Era uma religião a sua formosura!”

A segunda de nome Frine ou Frinéia, serviu de modelo a Praxíteles, de quem teria sido hetaira, para a escultura de suas estátuas de Afrodite. Acusada de impiedade, foi absolvida pelo tribunal dos heliastas, pelo esplendor da sua beleza, ao lhe descobrir a nudez do corpo deslumbrante.

E mais uma vez, o poeta da “Última Flor do Lácio”, decanta a figura da hetaira com o poema intitulada “O Julgamento de Frineia”, que abre a sua obra *Sarças de Fogo*.

Assim remata o poema de Bilac: “Pasmam subitamente os juízes deslumbrados. / – Leões pelo calmo olhar de um domador curvados: / Nua e branca, de pé, patente a luz do dia / Todo o corpo ideal, Frinéia aparecia / Diante da multidão atônita e surpresa, / No triunfo imortal da Carne e da Beleza”.

A terceira foi Tais, que pertenceu sucessivamente ao poeta Menandro, ao conquistador Alexandre Magno e ao fundador da Biblioteca de Alexandria, Ptolomeu I, rei do Egito.

Pois bem, esta era a casta de mulheres que na Grécia antiga e democrática tinham direito a vez, a voto e a visibilidade.

A mulher comum, a dona de casa, ou mãe de família tinham como teor de vida a domesticidade do gineceu e o exercício rotineiro das tarefas caseiras.

Em relação aos homens, destinados à evidência social e às condições do saber, da glória política ou militar, exerciam o apagado papel de testemunhas mais ou menos medíocres dos seus feitos ou dos seus sucessos.

As virtudes femininas são antes escondidas que proclamadas ou como que afirmadas na sombra e em tom menor.

A história de Penélope, *verbi gratia*, embora a exalte como protótipo da fidelidade conjugal, parece concebida, antes para dar relevo ao “happy-end” das façanhas de Ulisses, do que para premiar a constância e desvelo da administradora dos bens da família que ficaram sob sua guarda, durante a longa ausência do herói astucioso.

A concepção de que as mulheres devem permanecer, quanto possível, fora de foco, encontra-se na afirmação de Tucídides, quando proclama que “a melhor das mulheres é aquela de quem as pessoas de fora menos falam, quer de mal, quer de bem.” Esta foi, sem dúvida, a visão dominante na Antiguidade helênica a respeito da visibilidade ou da não visibilidade da mulher.

Plutarco, que chegou a afirmar que existe apenas uma virtude, tanto para os homens como para as mulheres e parece por em pé de igualdade as poesias de Safo e as odes de Anacreonte, compôs as famosas *Vidas paralelas* (Bioi Paralléloi) comparando as figuras dos seus 23 ilustres varões gregos e romanos, mas não lhe pareceu igualmente interessante, com certeza, proceder da mesma maneira com relação às mulheres gregas em paralelo com as romanas. Estas permaneceram recolhidas ao silêncio da História.

Mais uma vez, as afirmações teóricas deixam de corresponder a sua efetivação prática.

O nome de Safo, acima mencionado, constitui uma exceção rara como voz representativa da existência social ou da afirmação pessoal da mulher no mundo grego.

Outro nome excepcional da mulher adepta da cultura ou do saber reponta na figura de uma sacerdotisa, Diótima de Mantinéia, de grande sabedoria, a quem Platão atribui no *Banquete* as teorias e lições sobre o amor e a beleza, desenvolvidas e defendidas por Sócrates.

Figura igualmente de caráter diferenciado no quadro da cultura feminina da Grécia foi a personagem de Aristófanes – Lisístrata – pela sua atitude rebelde ou sobranceira ao instalar uma ginecocracia, revoltando-se contra a hegemonia dos homens.

Tal personagem nos remete claramente ao mito das Amazonas, as quais, lideradas por sua rainha, Pentésiléia, invadiram e atacaram Atenas.

A demonstração de valentia e da força viril da mulher, ou do sexo feminino, aliás, é fato recorrente nos domínios do mito.

Basta-nos lembrar o perfil moral de Ártemis na sua versão asiática, retratada como uma virgem indomável, cruel e sanguinária, refratária do jugo masculino de acentuada inclinação belicosa. Tais atributos nos autorizam a considerar essas representações como prefigurações de Lisístrata – mais uma figura excepcional nos quadros femininos da cultura grega.

Em termos da moderna psicologia junguina poderíamos, talvez, dizer que a ação ou o exemplo de Lisístrata se identifica com a imitação do arquétipo mítico representativo dessas divinas senhoras, “Déspoinai”, como Atena, Afrodite ou Hera, ou mesmo a lendária rainha das Amazonas.

Não deixa de ser intrigante essa visão desprestigiante da cultura grega em relação à mulher em face da realidade dos cultos prestados às divindades femininas, difundidos e altamente prestigiados em toda a extensão da Grécia e adjacências. Recordem-se os famosos templos ou santuários de Ártemis, em Éfeso; de Hera, em Samos; de Afrodite em Pafos; de Deméter e Perséfone, na famigerada cidade de Elêusis, etc. , todos ligados ao remotíssimo culto à chamada Deusa-Mãe, que se perde na noite dos tempos.

Na mesma ordem de ideias, somos levados a estranhar a incongruência do despreço à mulher por parte do homem grego diante da postura sugestiva dos seus próprios deuses filóginos.

Assim é que Zeus seduz Alcmena, tornando-a mãe de Héracles e Posidon, conquista Etra, que vem a ser mãe de Teseu.

Nem nos ilude a linguagem dos mitos, em que os deuses, com sintomática frequência se consorciavam com fêmeas, meio divinas, meio humanas, que formam os cortejos de ninfas, de bacantes ou de ménades de que descendem dezenas ou talvez centenas de personagens representativos do mundo fantástico dos tempos heróicos.

Somos levados a crer que ainda não temos uma explicação satisfatória para o comportamento inconsequente do homem grego da época da “polis” em comparação com o seu antepassado heroico, mais aproximado dos valores femininos e mais reconhecedor da participação da mulher na constituição da sociedade.

Vozes alheias, discursos masculinos, representações artísticas, pinturas, esculturas e outras linguagens ou expressões se encarregam de representar para os pósteros a visão mediatizada e, portanto, imprecisa e fiel, fortemente conotada pela mentalidade hegemônica dos donos do poder político e cultural e, por conseguinte, do controle mental da situação.

Nesse contexto, as competências da mulher grega antiga restringiam-se à prestação de serviços nos domínios privados da “economia” em sentido estrito, ou seja, etimológico, a saber, os ofícios caseiros como a tecelagem, a fiação e, paradoxalmente, segundo o pensamento de Platão, os cuidados com a educação dos filhos.

Com efeito, diante da incongruência de confiar a missão de educar a quem não recebeu educação – as mulheres mães – assim se manifesta o autor da *República*: “Permitiremos então sem muita reflexão que as crianças ouçam quaisquer fábulas modeladas por qualquer um?”⁸

Desde a medicina hipocrática e desde a filosofia aristotélica até uma recente modernidade foi a mulher considerada, em relação ao homem, fisicamente fraca e intelectualmente inferior. As exceções, não muito frequentes, não contam, pois tal consideração adquiriu foros de verdade inconcussa, sancionada pela “sabedoria” universal. Observe-se que filosofia e medicina foram feudos privativos do sexo masculino.

8 Livro II, p. 52, na tradução do Prof. Eleazar Magalhães Teixeira.

A indisposição, ou má vontade para com a competência da mulher transparece ou reponta a cada passo no discurso dos gregos. Citemos outro passo da *República* de Platão: "Conheces, então, pergunta Sócrates ao seu interlocutor (Glauco), algo de que os homens se ocupam, em que o sexo masculino não seja superior ao feminino?"⁹ E continua, ironizando as mulheres, perguntando se não seria a mais ridícula de todas as coisas se elas viessem a ser superadas pelo homem no preparo de bolos, nos trabalhos de fiação e na condimentação de cozidos.

Um pouco adiante, atenuando as zombarias observa: "No entanto, no que diz respeito a muitas atividades, muitas mulheres são melhores que muitos homens. Mas no conjunto, é como dizes..."

Na continuação, admite a aptidão das mulheres para certos mistérios próprios dos homens, porém, com a ressalva ou restrição final em relação ao espaço político.

"Portanto, acrescenta, a natureza de um homem e a de uma mulher é a mesma no que concerne à vigilância da cidade, exceto porque nela é mais fraca e nele mais forte"¹⁰ Só lhe faltou acrescentar: fica o dito pelo não dito.

Carregando ainda mais nas tintas, no que toca à fragilidade feminina, entende Aristóteles na sua apreciação anatômica da mulher que "o corpo feminino, no seu conjunto, parece marcado por uma série homogênea de traços que manifestam sua natureza defeituosa, fraca, incompleta". Para ele "a natureza feminina é uma deformidade natural [...], a mulher é, ela própria, um defeito."¹¹

Pelo mesmo diapasão, assim se expressa Eurípides pela voz de Hipólito: "Que a mulher é um flagelo desmedido posso provar, o pai que a gera e cria estabelece um dote a quem a leva, a quem o livre de tamanha praga".

E ainda, pela boca de Medeia: "[...] afinal, se a natureza fez-nos a nós, mulheres, de todo incapazes para as boas ações, não há, para a maldade, artífices mais competentes que nós.

9 Ibid. Livro V, p. 158.

10 Ibid. p. 159.

11 cf. DUBY, George; PERROT, Michelle. História das mulheres, I: Antiguidade. p. 102.

É importante assinalar, contudo, que tão vexaminosa restritividade em relação à mulher não era absolutamente generalizada por toda a Grécia. Acentuam os estudiosos da cultura grega que em Esparta, apesar da sua militarização institucional, gozava a comunidade feminina de muito maior liberdade, desafogo e prestígio do que na democrática Atenas.

Com relação a Roma, embora a condição da mulher se assemelhe em muitos pontos ao que ocorria na Grécia, a situação apresenta alguns progressos ou pelo menos algumas diferenciações de caráter favorável ao estatuto feminino.

A superioridade conferida ao sexo masculino é explicitamente afirmada pelo Direito Romano. Em um dos seus itens afirma a famosa Grande Glosa de Acúrcio, celebrado jurisconsulto tido como um dos renovadores do Direito: "O sexo masculino comporta em si o sexo feminino, porque é superior em dignidade."

Em face da abrangência e do absolutismo da "patria potestas" somadas à determinação de parentesco por via da sucessão masculina – a chamada "agnatio" (ou agnação) – não se reconhecia à mulher-mãe nem sequer o direito formal ao respeito ou obediência do filho. Tudo silenciava ante o despótico império do "ius vitae necisque" – direito de vida e de morte sobre o filho, sobre a mulher e sobre os escravos – prescrito pela "Lex Duodecim Tabularum", as Tábuas da Lei do primitivo Direito Romano. Seria preciso esperar pelo fim da República (séc. VI a. C.) para que a situação revestisse novos ares de humanização e de respeito ao sentimento materno familiar.

No casamento normal ou regular dizia-se que a mulher se colocava "in manu viri" ou seja, sob a jurisdição ou sob o poder do marido a quem deveria prestar irrestrita obediência. (observa-se que ainda hoje a palavra "mão" significa "poder", "controle", "domínio" em expressões como "cair nas mãos do inimigo", "nas mãos dos bandidos", etc.)

Na verdade, tal qual na Grécia, a mulher em Roma foi também marcada pelo sinete da incapacidade jurídica, resultante da consideração de que era *congenitamente fraca*, além de intelectualmente limi-

tada com relação ao homem. Ambas as cidades-estados chegaram a ser definidas como “clubes de homens” em que as mulheres sofreram grandes restrições do ponto de vista da cidadania.

Tal atitude propensa à “capitis deminutio” feminina reflete-se sensivelmente em diversas instâncias do Direito Romano.

Cerceava-se-lhe, por exemplo, o direito de constituir herdeiros ou descendência legítima, não possuía o direito líquido e certo nem de herdar nem de ter herdeiros, embora neste último caso existissem certos procedimentos especiais que invalidassem a estrita determinação legal.

Certos mecanismos ou práticas tradicionais também asseguravam a proteção da mulher relativamente a sua condição patrimonial. Entre estes a instituição do dote e a posseção de certos bens como jóias, escravos, terras e dotações em dinheiro.

Ainda em relação ao direito sucessório e ao instituto correlato da adoção legislava o jurisconsulto Gaio (Gaius) um dos pilares das *Institutas de Justiniano*: “Feminae quoque adoptare non possunt, quia nec naturales liberos in sua potestate habent”. (“As mulheres não podem de modo algum adotar, visto que nem sequer têm os filhos sob o seu poder”).¹²

Nesse particular, os próprios eunucos – “spadones” em latim – bem como os impotentes e hermafroditas gozavam de estatuto superior ao das mulheres, porquanto permitia-se-lhes ou concedia-se-lhes não só o direito de casar, mas também o de instituir herdeiros póstumos. Assim rezava o Digesto (uma das partes ou seções do Corpus Juris Civilis, de Justiniano): “li qui generare non possunt, quales sunt spadones, adoptare possunt.”¹³

A atitude propensa à “capitis deminutio” feminina reflete-se ainda na postura rígida do Direito Romano quando põe em dúvida ou opõe resistência à obrigação ou dever da prestação de alimentos à mãe ou aos ascendentes maternos. Nesses casos fazia-se necessária a intervenção especial do magistrado ou dos juizes. Era a cláusula

12 *Institutas do Imperador Justiniano*, I tit. XI-XII, seção 510.

13 *Digesto*, Livro 28.

apelativa da “caritate sanguinis” (isto é: por consideração para com os direitos do sangue ou de parentesco). Tal cláusula acha-se inscrita, igualmente já no citado *Digesto*, n. 25, seções 3, 5.

Quanto à instituição do casamento, a respectiva cerimônia celebrativa revela também uma valorização diferenciada entre a mulher grega e a mulher romana.

Enquanto na Grécia a jovem noiva parece não ter direito a uma palavra de assentimento nesse acordo, em Roma, no casamento por “coemptio”, a modalidade mais corrente, em que a mulher era ficticiamente comprada – emere/empta – pelo marido, na presença do pretor, perguntava o noivo, dirigindo-se à noiva: Queres ser minha mãe de família? – Ao que esta respondia: Quero. E em seguida perguntava ao noivo: Queres ser meu pai de família? Ao que este respondia: Quero. A forma latina sacramental posta nos lábios da nubente era: Ubi tu Gaius, ego Gaia. (Onde estiveres tu, estarei eu).

Quanto à participação na vida social, a da mulher romana era bem mais expressiva do que na Grécia.

Ouçamos a este respeito o seguinte testemunho de um dos seus historiadores, Cornélio Nepos: “Quem enim Romanorum pudet uxorem ducere in convivium?” Pergunta ele: Qual o romano que se envergonha de levar sua mulher a um banquete?

E prossegue o historiador-testemunha: “Aut cuius non materfamilias primum iocum tenet aedium, atque in celebritate versatum?” A saber: E que matrona não ocupa o primeiro lugar e não frequenta os lugares concorridos? E o próprio Cornélio acrescenta: “Quod multo fit aliter in Graecia.” Isto é: Na Grécia as coisas acontecem de maneira profundamente diversa.

Como vemos, portanto, a mulher romana, a matrona, a materfamilias “primum locum tenent aedium” – ocupa o primeiro lugar em casa – enquanto a mulher grega vivia confinada no recesso do gineceu – in interiore parte aedium, quae gynaeconitis appellatur – como explicita o historiador latino. (Encontramos aqui a palavra “gynaeconitis”, versão latina do grego “gunaikeion”: gineceu)

É bem verdade que, segundo o testemunho iconográfico, em pinturas, esculturas, cerâmicas, etc. encontram-se representadas mulheres gregas em cerimônias especiais, como: cenas de casamento, ofícios fúnebres, investiduras de caráter militar como entrega de lanças, de escudos, de elmos, de couraças, cerimônias de libação, etc. Registram-se também cenas de danças e de cantos rituais com presença de flautistas integrando coros femininos.

Em resumo, em certos espaços públicos verdadeiramente profanos, como à beira de fontes, aparecem representações femininas, mas não se pode ter plena certeza do estatuto social dessas figuras representadas.

De maneira geral, portanto, dadas as compreensíveis reservas entre opiniões favoráveis e opiniões mais restritivas, a mulher romana transmite-nos uma imagem mais positiva a favor da cultura antiga daquele povo que por cerca de um milênio imperou sobre grande parte do mundo.

Ao azedume e intolerância de Catão, que se queixava de que “todas as nações dominam suas mulheres; nós dominamos todas as nações, mas somos dominados por nossas mulheres”, assinalemos em honra da mulher romana este famoso epitáfio:

“Casta fuit, domum servavit, lanam fecit. Foi casta, cuidou bem da sua casa, teceu sua lã”.

“FACIANT MELIORA POTENTES”